

CTAP
ATA DE REUNIÃO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Data: 23/3/2023

1.2. Horário: 16h às 18h

1.3. Local: Reunião virtual na Plataforma *Zoom Meeting*

1. Apresentação do Relatório do Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa (PNA) ano-base 2021.

A Reunião do CTAP foi iniciada pela Secretária do Centro de Estudos Juciários/CJF, Deyst Deysther F. de Carvalho Caldas, que cumprimentou os presentes e informou que o Juiz Auxiliar do CG/CJF, Erivaldo Ribeiro dos Santos, se atrasaria um pouco. A Secretária do Centro de Estudos Juciários/CJF leu o primeiro item da pauta e passou a palavra para a Servidora do CEJ/CJF, Surama Artiaga, que expôs o teor do Relatório PNA ano-base 2021, Anexo I desta ata, por meio de alguns pontos de reflexão: a) Meta alcançada por pelo menos uma Escola de Magistratura Federal; b) Meta não alcançada; c) Meta não estabelecida e d) Objetivos do PNA descobertos.

A Servidora do CEJ/CJF ressaltou que algumas Escolas de Magistratura Federal manifestaram suas justificativas relativas a alguns dados e que essas informações foram registradas no citado relatório.

A Juíza Federal da EMARF 2R, Márcia Maria Nunes de Barros, pediu esclarecimento sobre sua escola não ter apresentado dados referente ao *Indicador 2 – Percentual de magistrados que participam de ao menos uma ação credenciada*. O Servidor da EMARF 2R, Sérgio Mendes, informou que a escola teve dificuldade de entender a fórmula dos indicadores. A Servidora do CEJ/CJF esclareceu que o segundo item da pauta tem o objetivo de dirimir essas questões, tendo em vista que as dificuldades encontradas pelas escolas se apresentaram na fase de análise dos dados. O Juiz Federal da Escola da 6R, Michael Procopio Avelar, apresentou uma dúvida a respeito do investimento orçamentário das escolas, questionando se houve contingenciamento ou se a verba não foi utilizada pelas Escolas de Magistratura Federal, sendo direcionada para outros assuntos que não sejam diretamente ligados à capacitação. O Juiz Federal da ESMAFE 5R, Manuel Maia de Vasconcelos Neto, falou sobre sua experiência na 5ª Região, afirmando que não foi falta de verba. A Juíza Federal da ESMAF 1R, Kátia Balbino, ressaltou que os dados apresentados são referentes à realidade de capacitação durante a Pandemia de COVID-19, merecendo destaque diante da dificuldade de se captar magistrados. A Secretária Executiva da ESMAF 1R, Gabriela Artiaga, e a Oficial de Gabinete ESMAF 1R, Caciane Amaral Valente, reforçaram dizendo que a ESMAF 1R realizou muitas ações, nesse período, mas que algumas ações não fizeram parte do relatório porque não envolveram custo.

A Secretária do Centro de Estudos Juciários/CJF interrompeu a exposição para apresentar o Juiz Auxiliar do CG/CJF aos participantes. O Juiz Auxiliar do CG/CJF justificou seu atraso na reunião, deu boas vindas a todos os presentes, reforçando sua satisfação em apresentar temas tão importantes num espaço democrático.

A Servidora do CEJ/CJF retomou a apresentação dos resultados pelo *Indicador 13 - Percentual de iniciativas realizadas em conjunto entre o CEJ e as Escolas, ou entre uma Região em relação ao total de ações realizadas na Região*. A Juíza Federal da EMARF 2R mencionou que, no passado, o CEJ custeava a participação dos magistrados nos eventos por ele oferecidos e que, atualmente, isso não acontece mais. Dito isso, a Juíza Federal da EMARF 2R demanda que se pense em uma estratégia que possibilite a retomada dessa prática. A Secretária do Centro de Estudos Juciários/CJF informou que essa prática acontecia através de sorteio de vagas para os juízes que manifestavam interesse em participar da ação de capacitação e que isso foi interrompido com o contingenciamento orçamentário. O Juiz Auxiliar da CG/CJF pede a palavra afirmando que, nas jornadas que têm sido realizadas nessa gestão, adotou-se auxílio em contrapartida entre o CEJ, os TRFs e o STJ e que os TRFs têm respondido positivamente. Mencionou, também, que o ideal seria que o CEJ pudesse arcar com todas as despesas, mas que isso não teria condições de acontecer com o orçamento vigente.

O Juiz Federal da ESMAFE 5R mencionou que talvez o caminho utilizado para a oferta desse apoio esteja longo e que seria interessante que o CEJ possibilitasse maior democratização e aproximação com os juízes federais. O Juiz Auxiliar da CG/CJF solicita que a Secretária do Centro de Estudos Juciários/CJF busque um caminho mais rápido e efetivo para essa comunicação.

O Relatório ano-base 2021 foi aprovado por unanimidade.

2. Apresentação da proposta de atualização dos indicadores do Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa (PNA) para o biênio 2023/2024.

A Servidora do CEJ/CJF iniciou este item reforçando que a iniciativa de formar um grupo de trabalho composto por servidores das Escolas de Magistratura Federal visa eliminar os impasses de interpretação dos dados a serem informados em cada indicador, os quais vêm prejudicando, inclusive a inserção dos dados na plataforma Observatório da Justiça Federal. A Servidora do CEJ/CJF apresentou a minuta da portaria do grupo de trabalho que operará permanentemente, a cada biênio, na construção das metas e indicadores. A Secretária do CEJ/CJF ressaltou que a participação desses servidores deve ser efetiva.

A sugestão do grupo de trabalho foi aprovada por todos os presentes e as Escolas de Magistratura Federal se comprometeram a informar ao CEJ, até o dia 5 de abril de 2023, o nome de um servidor e um suplente que comporá o citado grupo.

3. Atualização do art. 3º do Provimento N. 03/2012 e do art. 40 da Resolução CJF N. 233/2013.

A Secretária do Centro de Estudos Juciários/CJF informou que a necessidade de atualização do art. 3º do Provimento N. 03/2012 e do art. 40 da Resolução CJF N. 233/2013 se deu em função da instauração do Tribunal Regional Federal 6º Região, em agosto de 2022, que passou a ter representação no Comitê Técnico de Aperfeiçoamento e Pesquisa da Justiça Federal (CTAP) e no Conselho das Escolas de Magistratura Federal (CEMAF).

O Juiz Federal da Escola da 6R sugeriu que seja dada atenção à redação dos artigos porque está causando dúvidas por mencionar, em separado, a participação dos Diretores das Escolas. A Secretária do Centro de Estudos Juciários/CJF acrescentou, também, a necessidade de explicitar no normativo o responsável pela coordenação do CTAP.

Ficou definido que o Centro de Estudos Judiciários encaminhará as atualizações dos normativos citados nesse item da pauta.

4. Cumprimento do dispositivo do art. 7º da Resolução CNJ N. 270/2018.

O Juiz Auxiliar da CG/CJF leu o artigo 7º da Resolução CNJ N. 270/2018 e lembrou que o CEJ e as Escolas de Magistratura Federal estão sendo instados a informar ao CNJ os resultados das ações relativas à temática de identidade de gênero. Dito isso, o Juiz Auxiliar da CG/CJF abre a palavra para manifestações dos presentes sobre o que está sendo realizado em cada Região, lembrando que essa demanda é permanente. A Juíza Federal da ESMAF 1R reforçou que além dessa pauta existem outras como acessibilidade e inclusão, doença mental, dentre outras pautas sensíveis, que também poderiam compor essa listagem requerida, no sentido de equilibrar a oferta de ações e de abranger todas as possíveis em cada Região. O Juiz Auxiliar da CG/CJF manifestou concordância com a sugestão, reforçando que existe uma dificuldade de se classificar qual seria mais importante, mas que se deve priorizar as pautas inclusivas. A Secretária do Centro de Estudos Juciários/CJF registrou a necessidade de se incluir um indicador específico sobre o tema. O Assessor da EMAG 3R, José Roberto da Silva, solicitou que, quando se tiver essa listagem, essa informação possa constar de uma página onde se consulte os dados sobre os docentes das ações educacionais, os fornecedores etc., que poderiam ser contratados por outras Regiões. A Secretária do Centro de Estudos Juciários/CJF ressaltou que poderiam também ser divulgadas ofertas de vagas para estimular a participação. O Juiz Auxiliar da CG/CJF sugeriu que uma das possibilidades

de divulgação se dê no Portal da do CJF. O Desembargador Federal da Escola 6R, Álvaro Ricardo Souza Cruz, sugeriu a inclusão do tema extração mineral e as comunidades quirombolas. O Servidor da EMARF 2R informou que sua Escola recebe sempre muitas demandas sobre temas vinculados aos direitos humanos e sugeriu buscar uma forma coletiva de cumprir essa demanda, com vistas a evitar retrabalho/oferta de cursos semelhantes. O Juiz Federal da EMAGIS 4R, Jairo Gilberto Schafer, registrou que a ideia de se compartilhar cursos deve ser seguida para todos os temas por possibilitar a maximização das fontes de custeio e amplia a participação nos cursos. Reforçou também a ideia de integrar as plataformas de cursos virtuais síncronos ou assíncronos. A Secretária Executiva e a Oficial de Gabinete da ESMAF 1R ressaltaram que as escolas já vem fazendo esse compartilhamento de cursos com êxito inclusive financeiro. O Juiz Auxiliar da CG/CJF retoma a sugestão do indicador específico para esse tema, solicitando que seja dada a mesma importância, pelas Escolas de Magistratura Federal, para todos os cursos relativos à pauta inclusiva, seja cursos presenciais ou *on line*.

O Juiz Auxiliar da CG/CJF estabeleceu prazo de 30 dias para que as Escolas de Magistratura Federal informem ao CEJ seu planejamento de ações relativas ao tema estabelecido no normativo em questão.

5. Instituição do Programa de Residência Jurídica no âmbito da Justiça Federal (Resolução CNJ N. 439/2022).

A Secretária do Centro de Estudos Juciários/CJF iniciou este item da pauta mencionando que o CEJ foi contactado pela Secretaria de Gestão de Pessoas/CJF falando que existem alguns Tribunais Regionais Federais interessados nesse Programa e que o TRF3 já fez a indicação de representantes para participar de um grupo de trabalho específico para fazer a implantação do Programa. Dito isso, a Secretária do Centro de Estudos Juciários/CJF pede que os presentes manifestem seu interesse em participar desse projeto que implantará o Programa de Residência Jurídica, respeitando a realidade de cada Região. A Assessora da EMAGIS 4R, Isabel Cristina L. Selau, informou que foi criado um grupo de trabalho no TRF4 para levantar as necessidades de implantação desse projeto, o qual vem se dedicando a discussões entre várias áreas envolvidas, principalmente porque envolve orçamento. Afirmou, também, que o papel da escola seria na fase de capacitação dos selecionados para a residência, bem como dos docentes. O Juiz Auxiliar da CG/CJF perguntou à Assessora da EMAGIS 4R sobre a possibilidade de o CEJ/CJF participar, neste primeiro momento, das reuniões desse grupo de trabalho criado na Região com a finalidade de se apropriar do assunto e depois trazer essa função para o CEJ. A Secretária do Centro de Estudos Juciários/CJF ressaltou a necessidade de se unir esforços para que se possa fazer cumprir a determinação do CNJ. A Coordenadora Escola da 6R, Francine Figueiredo, informou que a escola já está tratando do tema, como grupo de estudos, e concorda com a Secretária do Centro de Estudos Juciários/CJF no sentido de unir esforços.

Foi aprovada a criação de um grupo de trabalho com a participação de representantes das Escolas de Magistratura Federal com a finalidade de elaborar o normativo nacional relativo à Resolução CNJ 439/2022 – Programa de Residência Jurídica.

6. Articulação entre Escolas e o CEJ nas ações formativas e de aperfeiçoamento de magistrados federais.

A Secretária do Centro de Estudos Juciários/CJF iniciou este item da pauta retomando o assunto integração das escolas e o RENEJUM e relatou que entrou em contato com a ENFAM para saber sobre o andamento dessa forma de trabalho e que a resposta foi que ainda não existe uma previsão. Com isso, a Secretária do Centro de Estudos Juciários/CJF sugeriu que se crie, no Portal da CJF, um local que possa acolher todas essas informações até que a RENEJUM implemente ações nesse sentido.

O assunto foi aprovado por todos os presentes.

7. Alteração da Resolução CJF N. 67/2009.

O Juiz Auxiliar da CG/CJF apresentou o art. 15, §5º, que trata do impedimento da participação de magistrado em comissão de concurso, mencionando que acredita que as escolas já devem estar cumprindo o que está definido na Resolução CJF N. 67/2009. No entanto, ressaltou que esse item fez parte da pauta para promover discussão sobre a possibilidade de se estender esse impedimento para os profissionais ocupantes de cargo de direção e coordenação na docência formal, em dispositivo específico no texto do normativo.

A Assessora da EMAGIS 4R reforçou que esse impedimento se dá apenas na docência regular. A Juíza Federal da EMARF 2R afirmou que o problema emergente no momento seria a participação de influenciadores das redes sociais nessas comissões, os quais se manifestam sugerindo ou dando dicas e monetizando seus perfis. O Juiz Auxiliar da CG/CJF solicitou à Juíza Federal da EMARF 2R que fizesse uma proposta de alteração do normativo, incluindo essa situação, a qual seria discutida na próxima reunião do CTAP e submetida ao CEMAF. O Juiz Federal da Escola 6R, concordou com o que foi apresentado e acrescentou a necessidade de se atualizar também o art. 6º, em função da atualização trazida pela Resolução CNJ N. 423/2021, no que diz respeito ao conteúdo programático. A Assessora da EMAGIS/4R lembrou que também deve constar a inclusão de membro do Ministério Público na banca do concurso. Feitas as colocações o Juiz Auxiliar CG/CJF solicitou que as sugestões apresentadas pelo Juiz Federal Escola 6R e pela Assessora EMAGIS 4R sejam enviados para o e-mail da Juíza Federal da EMARF 2R (marcianunes@jfrj.jus.br), com cópia para o CEJ (sce@cjf.jus.br), para que a destinatária possa elaborar minuta de alteração incluindo todos os itens discutidos.

O Juiz Auxiliar da CG/CJF finalizou a reunião agradecendo as contribuições de todos.

ENCAMINHAMENTOS

ATIVIDADE	PRAZO	RESPONSÁVEL
1. Formatar caminho efetivo de comunicação entre o CEJ e os TRFs sobre a oferta de cursos com contrapartida financeira pelo CEJ.	Abr/2023	DIPRO/CEJ/CJF
2. Informar, por e-mail (sce@cjf.jus.br) nome, telefone e e-mail de um servidor e seu suplente que comporá o grupo de trabalho permante destinado à elaboração das metas e indicadores bienais do PNA.	5 de Abr/2023	Escolas de Magistratura Federal
3. Atualização dos normativos: Provimento N. 03/2012 e da Resolução CJF N. 233/2013.	Mai/2023	Secretaria do CEJ/CJF
4. Informar ao CEJ o planejamento de ações relativas aos temas definidos como direitos humanos, discutidos nesta reunião.	24 de Abr/2023	Escolas de Magistratura Federal
5. Criar um espaço no Portal da JF que possa acolher todas as ofertas de vagas de capacitação e detalhes de contratação, a fim de facilitar a comunicação entre as Escolas de Magistratura Federal e o CEJ.	2º Semestre	DIPRO/CEJ/CJF
6. Criar grupo de trabalho com representantes das Escolas de Magistratura Federal para implantar o Programa de Residência Jurídica na JF.	19 de Abr/2023	Secretaria do CEJ/CJF

ATIVIDADE	PRAZO	RESPONSÁVEL
7. Elaborar minuta de alteração da Resolução CJF N. 67/2009, incluindo as sugestões discutidas no item 7 da pauta.	5 de Maio/2023	Juíza Federal Márcia Maria Nunes de Barros

PARTICIPANTES

CARGO	NOME	ORIGEM	E-MAIL
Juíza Federal	Kátia Albino	ESMAF 1R	katia.balbino@trf1.jus.br
Juíza Federal	Márcia Maria Nunes de Barros	EMARF 2R	marcianunes@jfrj.jus.br
Juiz Federal	Jairo Gilberto Schafer	EMAGIS 4R	jairoschafer@gmail.com
Juiz Federal	Manuel Maia de Vasconcelos Neto	ESMAFE 5R	manuelmaia@jfrn.jus.br
Juiz Federal	Michael Procopio Avelar	Escola da 6R	michael.avelar@trf6.jus.br
Desembargador Federal	Álvaro Ricardo Souza Cruz	Escola da 6R	alvaro.cruz@trf6.jus.br
Secretária Executiva	Gabriela Artiaga	ESMAF 1R	esmaf@trf1.jus.br
Oficial Gabinete	Caciane Amaral Valente	ESMAF 1R	caciane.valente@trf1.jus.br
Servidora	Clarice de Souza Biancovilli	EMARF 2R	clarice@trf2.jus.br
Servidor	Sérgio Mendes	EMARF 2R	mendes@trf2.jus.br
Assessor	José Roberto da Silva	EMAG 3R	jrsilva@trf3.jus.br
Assessora	Isabel Cristina L. Selau	EMAGIS 4R	icl@trf4.jus.br
Coordenadora	Francine Figueiredo	Escola da 6R	francine.figueiredo@trf6.jus.br
Assessora	Mariza Alvarenga	Escola da 6R	mariza.alvarenga@trf6.jus.br
Juiz Federal	Erivaldo Ribeiro dos Santos	Juiz Auxiliar SCG/CJF	erivaldo@cjf.jus.br
Secretária	Deyst Deysther F. de C. Caldas	SCE/CEJ	deysth@cjf.jus.br
Servidora	Surama Artiaga	SCE/CJF	surama@cjf.jus.br